



Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

OUTUBRO ROSA

Mês de
prevenção
ao câncer
de mama



Ano II

Paracambi, terça-feira, 19 de outubro de 2021

Edição 471

SECRETARIAS

PORTARIA 88/21 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para integrarem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de serviços nº 048/2021, objeto do processo administrativo nº 4345/2020, Licitação nº 004/CPL/2021, para atender as necessidades da Secretaria do Município Administração e outras da Prefeitura Municipal de Paracambi.

NOME – **Danubia Macedo de Almeida Xavier** – Mat.: 14500 – Superintendente Div. Munic. Patr. Protoc. Arquivo Geral (Presidente).

NOME – **Antonia Cristina Teixeira Neves** – Mat.: 36/500- Agente Administrativo (Membro).

NOME – **Paula de Andrade Souza** – Mat.: 15254 – Assessor 02 (Membro).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA 89/21 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

RESOLVE:

A pedido da servidora, Maria da Conceição Carneiro, Matrícula nº 36/12177, Merendeira, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, promove-se a mudança voluntária de regime para estatutário, a partir de 15 de outubro de 2021, de acordo com o que dispõe o art. 2º, da Lei Municipal nº 1.225/17, combinado com a Lei Complementar nº 1.463/2020 e Processo nº 7348/2021.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA 90/21 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

RESOLVE:

A pedido do servidor, **Fabricio Aguiar Couto**, Matrícula nº 36/12494, Auxiliar Administrativo, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Finanças, promove-se a mudança voluntária de regime para estatutário, a partir de 15 de outubro de 2021, de acordo com o que dispõe o art. 2º, da Lei Municipal nº 1.225/17, combinado com a Lei Complementar nº 1.463/2020 e Processo nº 7356/2021.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA 91/21 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

RESOLVE:

A pedido da servidora, **Edvânia Aparecida Alves de Melo**, Matrícula nº 36/1091, Auxiliar Administrativo, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Administração, promove-se a mudança voluntária de regime para estatutário, a partir de 18 de outubro de 2021, de acordo com o que dispõe o art. 2º, da Lei Municipal nº 1.225/17, combinado com a Lei Complementar nº 1.463/2020 e Processo nº 7384/2021.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Comissão de Tomada de Contas especial, designada pela Controladoria Geral do Município, na PORTARIA CGM N.º 004 DE 21 DE JUNHO DE 2021, publicada no DIÁRIO OFICIAL do dia 23 de junho de 2021, na forma dos art.26, § 1º, da lei 9784/1999 e art.5º, LV, da CRFB/88, e IN da Cgm nº 002/2016, oportuniza aos senhores, Levi da Silva Martins (Secretário Municipal de Governo nos anos de 2010 e seguintes), Tarciso Gonçalves Pessoa (Prefeito Municipal nos anos de 2010 e seguintes) e Guilherme Provençano dos Reis Leal (Secretário Municipal de Governo em 2009) para que compareçam na sede da Prefeitura do Município de Paracambi/RJ, com endereço na Rua Juiz Emílio Carmo, 50, Centro, Paracambi - RJ Brasil 26.600-000 e tomem ciência do dano apurado pela comissão e reparem os valores, podendo alegar o que entenderem de direito, cuja manifestação será juntada ao processo."

Os notificandos deverão comparecer junto ao órgão responsável para receber ressarcimento (Secretaria de Finanças), portando os cálculos recebidos por carta.

Caso não tenham sido encontrados para notificação pessoal por carta com tabela de cálculos, as partes poderão requer cópias dos valores contidos na tabela em anexo ao processo administrativo nº 5545/2021, em fls. 10/14, na sede da Procuradoria do Município com mesmo endereço acima indicado.

Paracambi, 18 de outubro de 2021.

BRUNO SIQUEIRA DE CARVALHO
Presidente da Comissão
Mat. 36/13621

GUILHERME MONTEIRO DUARTE
Membro da Comissão
Mat. 36/13397

FLÁVIA CRISTINA DE SENA
Membro da Comissão
Mat. 36/13465



**OUIDORIA
GERAL MUNICIPAL**

2683-9109

DIAGRAMAÇÃO

CPD



Prefeitura de Paracambi

documento
assinado
digitalmente